



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 08.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

PROJETO DE LEI Nº 4294/2018

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 344.750,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial nas seguintes funcionais programáticas:

SECR. MUNIC. TRANSP. SERV. URBANOS E INTERIOR T; M
08.01.15.451.0103.2.108 – RECUPER. DE CALÇAMENTO, PARTIC. DO MUNICÍPIO EM CALÇAMENTO COMUNITÁRIO
4.4.20.93 – Indenizações e restituições – R\$ 1,00
4.4.90.51 – Obras e instalações – R\$ 344.749,00
Recurso 3828 – Drenagem pluvial de ruas

Art. 2º - Servirão de recursos para fins de cobertura dos créditos a serem abertos na forma do artigo anterior o auxílio financeiro no valor de R\$ 344.750,00 no recurso 3828 – Drenagem pluvial de ruas, conforme Contrato de repasse nº 846200/2017/MCIDADES/CAIXA, processo nº 2621.1041015-73/2017, conta bancária 0066470966, agência 0604 da Caixa Econômica Federal.

Art. 3º – O objetivo desta lei será a adequar o orçamento da Secretaria para cobertura das despesas com drenagem pluvial de ruas de acordo com convênio firmado com a União.

Art. 4º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL,
aos.....dias do mês de..... do ano de 2018.

Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 08.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 436 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

Exposição de Motivos

Anexa ao Projeto de Lei nº...../2018.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores (as):

Submeto a elevada consideração desta Egrégia Casa Legislativa do presente Projeto de Lei, que visa à abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 344.750,00 (trezentos e quarenta e quatro mil setecentos e cinquenta reais).

O presente Projeto de Lei visa à criação de elemento de despesa e suplementação para abertura de licitação de drenagem Pluvial nas Ruas Domingos Dutra Farias e seus entorno e Rua Vereador Luiz Coelho Leal, para após ser feito a pavimentação das mesmas.

À apreciação dos Senhores e Senhoras Vereadores.

Caçapava do Sul, 04 de maio de 2018.


Giovani Anestoy da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

SOLICITAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÃO E PLANO DE APLICAÇÃO
18/2018

FINALIDADE: criar recurso para Drenagem Pluvial nas Ruas Domingos Dutra Farias e Vereador Luiz Coelho Leal conforme Contrato de Repasse Nº846200/2017.

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO

Descrição	Quant.	Valor

SUPLEMENTAÇÃO

Projeto/atividade	Elemento despesa	Recurso	Reduzido	Valor R\$
2108	4.4.90:51	Criar	Criar	344.750,00
	TOTAL			344.750,00

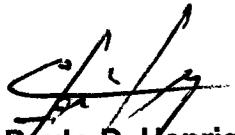
Origem dos recursos:

<input type="checkbox"/> Superavit financeiro	Recurso	Valor

<input type="checkbox"/> Excesso de arrecadação	Recurso	Valor

REDUÇÃO

Projeto/atividade	Elemento despesa	Recurso	Reduzido	Valor R\$


Francisco de Paulo D. Henriques,
Secretário de Município
dos Transp. Serv. Urb. e Interior.

De acordo el
Projeto lei




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/fax: (55) 3281 1351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul - RS

SMPMA

MEMORANDO Nº 227/2018-SMPMA

De: Secretaria de Município do Planejamento e Meio Ambiente

Para: SMTSUIFM

Data: 03 de maio de 2018.

Senhor Secretário:

Tendo em vista a liberação por parte da agência de negócios da Caixa Econômica Federal (GIGOVSM), estamos encaminhando com urgência a Vossa Senhoria, a documentação em anexo, no valor de R\$ 344.750,00 (Repasse) e R\$ 360,58 (contrapartida); relativa ao Contrato de Repasse QGU Nº. 846200/2017, que tem como objeto a Drenagem Pluvial em Ruas de Caçapava do Sul (Ruas Domingos Dutra Farias e seu entorno e R. Vereador Luiz Coelho Leal), para que, após a aposição de dotação orçamentária de parte dessa Secretaria através de formulário padrão, seja autorizada pelo Sr. Prefeito Municipal e encaminhada a Secretaria da Fazenda para abertura Licitação.

Anexos: e mail autorizando abertura de licitação, contrato de repasse 846200/2017, Memorial descritivo, PO, CFF, PLQ, BDI, Composições, Pranchas 01 a 04.

Atenciosamente,

Flávio Monteiro
Secretário de Município do
Planejamento e Meio Ambiente